



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 2/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Determinar que o Expediente da Câmara Municipal de Castro voltará a funcionar em seu horário normal, das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 14 de fevereiro de 2.000.

Gabinete da Presidência, em 9 de fevereiro de 2.000.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente